



## Indicação Nº 2345/2023

**Súmula:** Indico ao Executivo, para interceder junto ao órgão competente, acerca de estudo para a possibilidade de implantar área de lazer e playground no terreno localizado na esquina do Largo Adelina Nunes Coelho com a Travessa São Francisco – Vila São Francisco – Itapevi.

**INDICO** à mesa, na forma regimental vigente, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Igor Soares Ebert, Prefeito Municipal, para interceder junto ao órgão competente, acerca de estudo para a possibilidade de implantar área de lazer e playground no terreno localizado na esquina do Largo Adelina Nunes Coelho com a Travessa São Francisco – Vila São Francisco – Itapevi.

**Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,  
Senhoras Vereadoras,**

### JUSTIFICATIVA

Trata-se de uma solicitação desta legisladora e dos moradores do local, por não haver nenhuma área de lazer próxima para as crianças brincar. Informo que se trata de uma área pública, que tem sido usado como descarte de lixo e entulho. Sendo assim, os moradores solicitam se possível a construção de uma área de lazer com playground e pista de caminhada, possibilitando a prática de esporte e lazer para as crianças e adultos, aproveitando melhor o espaço público.

Sem mais, contando com a sua atenção e préstimo, reitero protestos de elevada estima e consideração.

Sala das Sessões Bem-vindo Moreira Nery, 10 de novembro de 2023.

**Mariza Martins Borges  
Vereadora – Podemos**



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI



Indicação Nº 2345/2023 - Documento assinado digitalmente em 10/11/2023. PROTOCOLO 17944/2023 - 10/11/2023 14:13 - Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: JY9C-10R7-3907-6TTN



### Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=JY9C10R739076TTN>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: JY9C-10R7-3907-6TTN**

